



REITORIA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Plano da Qualidade | SIGQ-ULisboa 2026

Área de Avaliação e Garantia da Qualidade

Ficha Técnica

TÍTULO

Plano da Qualidade | SIGQ- ULisboa 2026
1.ª Revisão (VR01/2026)
Área de Avaliação e Garantia da Qualidade

PROPRIEDADE

Universidade de Lisboa

AUTOR e PAGINAÇÃO

Universidade de Lisboa: Área de Avaliação e Garantia da Qualidade

REVISÃO

Conselho de Garantia da Qualidade da ULisboa, 26 de novembro de 2025
Comissão de Assuntos Científicos do Senado, 22 de janeiro de 2026
Comissão de Assuntos Pedagógicos e Estudantis do Senado, 22 de janeiro de 2026
Conselho de Coordenação Universitária, 13 de fevereiro de 2026

APROVAÇÃO

Reitor da ULisboa
18 de fevereiro de 2026

CONTACTOS

Universidade de Lisboa
Reitoria
Alameda da Universidade
1649-004 Lisboa
Tel.: +351 217 967 624 | +351 210 113 400
Fax: +351 217 933 624
E-mail: qualidade@ulisboa.pt

Índice Geral

Capítulo	Descrição	Pág.
1	Introdução	5
2	Plano da Qualidade: aprovação, revisão e distribuição	6
3	Estratégia da Universidade de Lisboa	8
4	Responsabilidade na gestão dos processos	9
5	Operacionalização da avaliação da qualidade	13
5.1.	Estratégia, Processo e Subprocessos	13
5.2.	Indicadores	15
6	Monitorização e análise	25
7	Divulgação e apresentação de resultados	26

Índice de Quadros

Quadro	Descrição	Pág.
1	Criação e aprovação do PQ-ULisboa SIGQ-ULisboa	6
2	Elaboração e revisão do PQ-ULisboa SIGQ-ULisboa - Histórico	6
3	Funções e responsabilidades dos órgãos de governo, gestão, consultivos e de controlo, no domínio da Qualidade	9
4	Processos, subprocessos e <i>outputs</i> no âmbito da Qualidade	13
5	Mapa de Monitorização do Plano da Qualidade ULisboa	16

Índice de Figuras

Figura	Descrição	Pág.
1	Estratégia para o quadriénio 2023-2027	8

Siglas e Acrónimos

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	PQ	Plano da Qualidade
AAGQ	Área de Avaliação e Garantia da Qualidade	PQ-ULisboa	Plano da Qualidade da Universidade de Lisboa
CASES	Companhia António Sérgio para a Economia Social	PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
CE	Ciclo de Estudos	QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
CO2eq	Dióxido de Carbono Equivalente	RA	Relatório de Atividades
CGQ-ULisboa	Conselho de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa	RF	Relatório de Formação
CNA	Concurso Nacional de Acesso	SAP	Sistema de Gestão de Recursos
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	SAS-ULisboa	Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa
DGES	Direção Geral do Ensino Superior	SC-ULisboa	Serviços Centrais da Universidade de Lisboa
DGO	Direção-Geral do Orçamento	SI	Sistema de Informação
ERC	Conselho Europeu de Investigação (<i>European Research Council</i>)	SIIC	Sistema Integrado de Informação Científica
ETI	Efetivos a Tempo Integral	SI-ULisboa	Sistema de Informação da Universidade de Lisboa
EUL	Estádio Universitário de Lisboa	SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia	SIGQ	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade
I&D	Investigação e Desenvolvimento	SIGQ-ULisboa	Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa
INE	Instituto Nacional de Estatística	<i>Spin-off</i>	Novos negócios (produtos ou serviços) que são desenvolvidos numa empresa mãe pelo recurso a novas tecnologias
JBL	Jardim Botânico de Lisboa	SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
JBT	Jardim Botânico Tropical	TTC	Transferência de Tecnologia e Conhecimento
MQ	Manual da Qualidade	EU	União Europeia
MQ-ULisboa	Manual da Qualidade da Universidade de Lisboa	ULisboa	Universidade de Lisboa
MUHNAC	Museu Nacional de História Natural e da Ciência		
NEE	Necessidades Educativas Especiais		
PA	Plano de Atividades		
PE	Plano Estratégico		
PF	Plano Formação		
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas		

1. Introdução

Considerando que o Plano de Qualidade da Universidade de Lisboa (PQ-ULisboa) foi aprovado em março do ano de 2023 e que até à presente data já ocorreram fatos que justificam a sua revisão, foi decidido rever o PQ-ULisboa e aprovar uma nova versão, consentânea com o estágio de desenvolvimento do Sistema Integrado de Garantia da Qualidade da ULisboa (SIGQ-ULisboa).

Refira-se que, posteriormente à aprovação do PQ-ULisboa, foi aprovado o Plano Estratégico da ULisboa para o período de 2023-2027, pelo que se justifica esta revisão à luz dos objetivos estratégicos e de qualidade contidos neste documento. Foi iniciado, também, o processo de integração da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) na ULisboa e registadas algumas alterações operacionais, o que obriga igualmente a uma revisão.

Após a conclusão do processo de integração da ESEL, a ULisboa passará a integrar 19 Escolas e, ainda, os Serviços Centrais (SC-ULisboa) e os Serviços de Ação Social (SAS-ULisboa). Cada Escola da ULisboa goza de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial nos termos da Lei e dos seus Estatutos. As ações e atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas (U.O.) da ULisboa, no âmbito da qualidade, integram-se nas políticas estratégicas da ULisboa.

O PQ-ULisboa é um documento orientador que estabelece a relação entre os vetores estratégicos do Plano de Ação do Reitor/Plano Estratégico da ULisboa, as ações, os processos, os subprocessos, os indicadores e as responsabilidades de cada Órgão de Governo/Gestão e da estrutura de acompanhamento e implementação do SIGQ-ULisboa.

Os parâmetros e indicadores considerados no PQ-ULisboa permitem monitorizar e avaliar a qualidade das atividades realizadas.

A monitorização do PQ será acompanhada pelo Conselho de Garantia da Qualidade da ULisboa (CGQ-ULisboa) e suportada pelo sistema de informação definido para o SIGQ-ULisboa, o qual integra a informação gerada através de vários sistemas informáticos específicos.

O PQ-ULisboa deve ainda ser conjugado com os instrumentos correspondentes de cada Escola, dos SC-ULisboa e dos SAS-ULisboa.

Em detalhe, os principais fatores que motivaram a revisão foram:

- a) Aprovação do Plano Estratégico da ULisboa, pelo Conselho Geral da ULisboa, em 20 de julho do ano de 2023;
- b) Integração da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) na ULisboa, operada pelo Decreto-Lei n.º 83/2024, de 31 de outubro;
- c) Implementação do Sistema Integrado de Informação Científica (SIIC);
- d) Desenvolvimento do Módulo de Qualidade do Sistema Fénix;
- e) Implementação do Programa de Cumprimento Normativo.

2. Plano da Qualidade: aprovação, revisão e distribuição

O PQ é elaborado sob a responsabilidade do CGQ-ULisboa e operacionalizado pela Área de Avaliação e Garantia da Qualidade (AAGQ) da ULisboa, sendo revisto e ajustado regularmente pelo CGQ-ULisboa em função do enquadramento interno e externo que condiciona a realização das atividades previstas. O PQ, bem como as revisões globais ou específicas que venham a ocorrer, são aprovados pelo Reitor.

As alterações ao conteúdo do PQ implicam a emissão de uma nova versão do PQ que, obrigatoriamente, será registada nos quadros abaixo disponibilizados (**Quadros 1 e 2**) e que fazem parte integrante deste documento. As versões atualizadas do PQ devem assinalar as alterações efetuadas, com indicação dos responsáveis pelas mesmas.

O PQ entra em vigor após aprovação pelo Reitor e publicação na página eletrónica da Reitoria da ULisboa. Este documento será distribuído aos Órgãos com responsabilidade pela Garantia da Qualidade das U.O. e divulgado junto de todos os colaboradores da ULisboa.

Quadro 1 – Criação e aprovação do PQ-ULisboa | SIGQ-ULisboa

Intervenção	Função	Nome	Período
Revisão	CGQ- ULisboa	CGQ-ULisboa	2013-2025
Validação	Vice-Reitor	Professor Doutor Eduardo Pereira	2013-2021
Validação	Vice-Reitor	Professor Doutor João Peixoto	2021-2025 / 2025-2029
Aprovação	Reitor	Professor Doutor António Cruz Serra	2013-2021
Aprovação	Reitor	Professor Doutor Luís Ferreira	2021-2025 / 2025-2029

Fonte: AAGQ

Quadro 2 - Elaboração e revisão do PQ-ULisboa | SIGQ-ULisboa - Histórico

Versão	Data Elaboração	Data Validação	Data Aprovação	Estádio/Motivo Revisão
VP_01/2014	2014	-	-	1ª Versão Preliminar
VP_01/2022	Novembro de 2022	-	-	2ª Versão Preliminar
VF_01/2022	Novembro de 2022	27.02.2023	01.03.2023	Versão Final
VR_01/2026	Outubro de 2025	30.01.2026	18.02.2026	1.ª Revisão

Fonte: AAGQ

O PQ é proposto pela AAGQ ao Reitor para aprovação, de acordo com as orientações do CGQ-ULisboa, depois de ouvidos o Conselho de Coordenação Universitária e as Comissões para os Assuntos Científicos e para os Assuntos Pedagógicos e Estudantis do Senado da ULisboa.

O PQ assume-se como um documento fundamental para a definição e densificação das políticas de garantia da qualidade, bem como para a caracterização dos processos, indicadores e agentes responsáveis pela execução das atividades dinamizadoras da melhoria contínua no seio da instituição.

O PQ deverá ser complementado pelos seguintes documentos:

- Plano de Ação para o mandato do Reitor;
- Plano Estratégico para o mandato do Reitor;
- Plano de Atividades da ULisboa;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da ULisboa;
- Programa de Cumprimento Normativo;

- Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
 - Código de Conduta;
 - Programa de Formação;
 - Canal de Denúncia.
- Manual da Qualidade da ULisboa (MQ-ULisboa);
 - Manuais de Procedimentos;
 - Relatório de Meta-Avaliação;
 - Relatório sobre o PPR;
 - Relatório de Atividades;
 - Avaliação do QUAR;
 - Relatório de Autoavaliação Institucional e Relatório de Avaliação Externa da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES);
 - Outros Relatórios emitidos por entidades certificadoras do Ensino/Investigação.

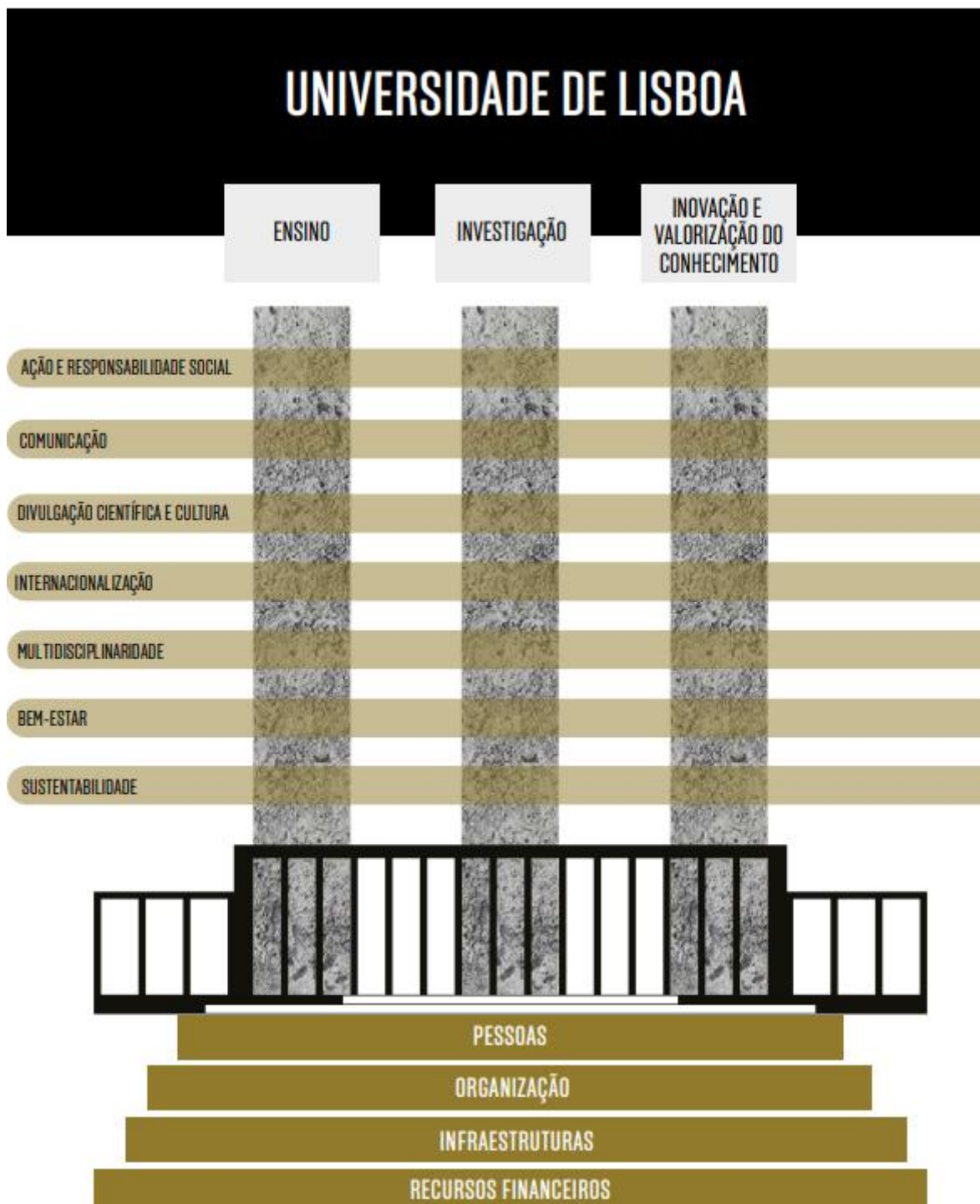
O PQ-ULisboa destaca as três Grandes Linhas de Orientação Estratégica - os Pilares, os Eixos e os Recursos -, assim como os correspondentes Objetivos Estratégicos e as Ações previstas, permitindo o seu acompanhamento ao longo do período em análise, utilizando para o efeito um conjunto de indicadores de desempenho.

Em resultado deste acompanhamento, cujos resultados podem ser refletidos num Barómetro da Qualidade ou em relatórios de Meta-Avaliação, é possível proceder à recomendação de medidas de ajustamento sistemático, com vista à melhoria contínua, quer do SIGQ-ULisboa, quer da qualidade das atividades desenvolvidas pela ULisboa.

3. Estratégia da Universidade de Lisboa

O PQ-ULisboa baseia-se na estratégia para a ULisboa, definida no Plano de Ação do Reitor e concretizada no Plano Estratégico da ULisboa, para o período de 2023 a 2027, cuja arquitetura consta da **Figura 1**.

Figura 1 - Estratégia para o quadriénio 2023-2027



Fonte: Plano Estratégico da ULisboa para o período de 2023-2027

4. Responsabilidade na gestão dos processos

A gestão dos processos é feita de forma transversal e envolve a hierarquia da ULisboa. Desta forma, garante-se que a criação, implementação e revisão dos processos se encontra em conformidade com os requisitos legais e específicos das atividades desenvolvidas e que responsabiliza a totalidade das partes envolvidas.

Ao nível da gestão de topo as competências e responsabilidades são as constantes do **Quadro 3**, onde são identificados os órgãos de governo, gestão, consultivos e de controlo, existentes a nível central. As responsabilidades a nível das U.O. da ULisboa são as definidas nos respetivos PQ.

Quadro 3 - Funções e responsabilidades dos órgãos de governo, gestão, consultivos e de controlo, no domínio da Qualidade

Órgão	Competências
<p>Conselho Geral¹</p>	<p>1 - Compete ao Conselho Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Eleger o seu Presidente, por maioria absoluta dos seus membros, de entre as personalidades a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º; b) Aprovar o seu regimento, que dispõe nomeadamente sobre a sua organização e funcionamento, bem como sobre a destituição dos seus membros; c) Aprovar as alterações dos Estatutos e seus anexos; d) Aprovar a regulamentação relativa às eleições do Conselho Geral e do Senado; e) Aprovar o regulamento da eleição do Reitor, organizar o procedimento de eleição e eleger o Reitor; f) Apreciar os atos do Reitor e do Conselho de Gestão; g) Destituir e suspender o Reitor, nas condições e nos termos definidos na lei; h) Propor as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da Universidade. <p>2 - Compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriénio do mandato do Reitor; b) Aprovar as linhas gerais de orientação da Universidade no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial; c) Criar, integrar, fundir, transformar, associar ou extinguir Escolas e outras unidades orgânicas, nos termos da lei, ouvidos os respetivos órgãos de governo; d) Aprovar os planos anuais de atividades e apreciar e o relatório anual das atividades da Universidade; e) Aprovar a proposta de orçamento; f) Aprovar as contas anuais consolidadas, acompanhadas do parecer do fiscal único; g) Designar o Provedor do Estudante e aprovar o respetivo regulamento; h) Fixar as propinas devidas pelos estudantes nos cursos conducentes à obtenção de grau; i) Propor ou autorizar, nos termos da lei, a aquisição ou a alienação de património imobiliário da Universidade, bem como as operações de crédito; j) Aprovar a reafetação de património imobiliário da Universidade e das suas unidades orgânicas; k) Definir o regime de autonomia das Escolas, nos termos do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 10.º;

¹ Artigo 19.º dos Estatutos da ULisboa homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013 de 19 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio; pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto; pelo Despacho Normativo n.º 7/2024, de 21 de março; pelo Despacho Normativo n.º 17/2024, de 21 de novembro e pelo Despacho Normativo n.º 7/2025, de 8 de maio.

Órgão	Competências
	l) Aprovar os estatutos do Fundo da Universidade de Lisboa e o respetivo regulamento de gestão; m) Aprovar regras genéricas de avaliação da Universidade; n) Aprovar a Carta de Direitos e Garantias, o Código de Conduta e Boas Práticas e o Regulamento Disciplinar; o) Emitir parecer sobre reafetação de pessoal docente, investigador ou não docente entre unidades orgânicas; p) Emitir parecer sobre a redistribuição de recursos orçamentais entre unidades orgânicas; q) Pronunciar-se sobre os restantes assuntos que lhe forem apresentados pelo Reitor.
Reitor ²	1 - Compete ao Reitor: a) Desenvolver as diligências necessárias à constituição do Conselho Geral e do Senado; b) Homologar os estatutos das Escolas, só o podendo recusar com base em ilegalidade ou em violação dos presentes Estatutos; c) Homologar os resultados eleitorais para os órgãos de governo das Escolas e dar posse aos respetivos membros; d) Orientar a gestão administrativa e financeira da Universidade e nomear o Administrador e os dirigentes dos Serviços de Ação Social, das unidades especializadas e da Reitoria; e) Superintender na gestão académica e aprovar as áreas científicas e disciplinares da Universidade; f) Aprovar a criação, a suspensão e a extinção de cursos e os valores máximos de novas admissões e de inscrições nos cursos conducentes à obtenção de grau; g) Superintender na gestão dos recursos humanos da Universidade e aprovar os mapas de pessoal; h) Aprovar a criação dos colégios, nos termos do artigo 12.º; i) Autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação; j) Orientar os Serviços de Ação Social e atribuir apoios aos estudantes, nos termos da lei; k) Exercer o poder disciplinar e nomear o Procurador, em conformidade com o disposto na lei e no artigo 27.º dos Estatutos; l) Tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na Universidade e nas suas Escolas e aprovar a regulamentação respeitante aos sistemas de avaliação de docentes e investigadores e de autoavaliação da instituição; m) Informar o Conselho Geral e as Escolas sobre os resultados consolidados de cada processo de avaliação institucional; n) Aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas e instituir prémios escolares e académicos; o) Reafetar pessoal e redistribuir o Orçamento do Estado entre as unidades orgânicas, sempre que tal se justifique para maior eficiência da gestão dos recursos humanos e financeiros da Universidade; p) Aprovar os regulamentos e os documentos orientadores necessários ao adequado funcionamento da Universidade; q) Assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da Universidade e velar pela observância das leis, dos Estatutos e dos regulamentos em vigor; r) Desempenhar as demais funções previstas na lei e nos Estatutos, promover as iniciativas que considere adequadas ao bom funcionamento da Universidade, comunicar ao Governo todas as informações necessárias e representar a Universidade em júízo ou fora dele. 2 - Compete ainda ao Reitor elaborar e apresentar ao Conselho Geral as propostas previstas no n.º 2 do artigo 19.º

² Artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa.

Órgão	Competências
	3 - Cabem ao Reitor todas as competências que por lei ou pelos Estatutos não sejam atribuídas a outros órgãos da Universidade de Lisboa.
Conselho de Gestão ³	<p>1 - O Conselho de Gestão é o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira da Universidade, bem como de gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa.</p> <p>2 - O Conselho de Gestão é composto pelo Reitor, que preside, por um Vice-Reitor por ele designado, pelo Administrador da Universidade, podendo integrar ainda dois outros membros designados pelo Reitor para o período do seu mandato.</p> <p>3 - Compete ao Conselho de Gestão fixar as taxas e os emolumentos e autorizar o pagamento de remunerações complementares.</p>
Senado ⁴	<p>1 - O Senado tem como competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Contribuir para o reforço da coesão da Universidade; b) Favorecer a reflexão e o diálogo no interior da comunidade académica, contribuindo para a definição de decisões estratégicas no domínio científico, pedagógico e de gestão e para o desenvolvimento da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; c) Proceder ao acompanhamento e à dinamização da vida académica; d) Pronunciar-se sobre as linhas gerais de orientação da Universidade no plano científico e pedagógico; e) Elaborar propostas para a Carta de Direitos e Garantias e para o Código de Conduta e Boas Práticas dos membros da Universidade; f) Prestar aconselhamento ao Reitor. <p>2 - Incumbe ao Plenário do Senado, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pronunciar-se sobre as alterações aos Estatutos da Universidade; b) Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe forem apresentados pelo Reitor.
Provedor do Estudante ⁵	1 - Compete ao Provedor apreciar queixas dos alunos sobre matérias pedagógicas e matérias administrativas com elas conexas, assim como sobre outros aspetos da sua vida académica, e dirigir aos órgãos competentes da Universidade as recomendações que considere necessárias e adequadas à prevenção e reparação das injustiças verificadas.
Responsável pelo Cumprimento Normativo ⁶	As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo.

Fonte: Estatutos da ULisboa; Regime Geral de Prevenção da Corrupção

³ Artigo 30.º dos Estatutos da ULisboa.

⁴ Artigo 34.º dos Estatutos da ULisboa.

⁵ N.º 1 do Artigo 40.º dos Estatutos da ULisboa.

⁶ N.º 2, do artigo 5.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

A nível operacional é necessário garantir o acompanhamento dos processos. Para cada processo ou subprocesso, a ULisboa define o respetivo gestor e o responsável.

O gestor do processo tem as seguintes competências:

- Assegurar a definição/descrição do processo;
- Assegurar a elaboração/revisão da documentação associada ao processo;
- Providenciar formação e sensibilização para os intervenientes do processo;
- Assegurar a implementação do processo;
- Melhorar continuamente o processo e assegurar o registo de alterações;
- Estabelecer os indicadores e os métodos de monitorização do processo;
- Medir o desempenho do processo e assegurar a implementação das ações necessárias;
- Reportar periodicamente o desempenho aos respetivos responsáveis;
- Obter as necessárias aprovações e autorizações.

O responsável pelo subprocesso terá o compromisso de superintender a execução das atividades desenvolvidas, responsabilizando-se pelo cumprimento geral dos subprocessos que se encontram à sua responsabilidade.

5. Operacionalização da avaliação da qualidade

5.1. Estratégia, processos e subprocessos

Tendo em conta o que foi definido no Plano Estratégico da ULisboa para o período de 2023-2027, a ULisboa assenta a sua estratégia em três pilares:

- Ensino;
- Investigação;
- Inovação e Valorização do Conhecimento.

Por sua vez, também foram definidos eixos, que são domínios pelos quais as atividades se devem pautar:

- Ação e Responsabilidade Social;
- Comunicação;
- Divulgação Científica e Cultura;
- Internacionalização;
- Multidisciplinaridade;
- Bem-Estar;
- Sustentabilidade.

Por último, foram identificados os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades, e que são:

- Pessoas;
- Organização;
- Infraestruturas;
- Recursos Financeiros.

A nível operacional, os procedimentos são desenhados tendo em conta as atividades a realizar, os requisitos legais inerentes a essas atividades, a eficiência e eficácia da sua realização, assim como os níveis de risco, a probabilidade da sua ocorrência, a gravidade da consequência, e as medidas para a sua mitigação. Os procedimentos constam dos Manuais de Procedimentos aprovados pelos órgãos competentes das U.O. da ULisboa.

A identificação dos processos ligados à qualidade encontra-se no **Quadro 4**. Este apresenta os processos e subprocessos, considerando as diferentes dimensões de atuação da Universidade.

Quadro 4 – Processos, subprocessos e outputs no âmbito da Qualidade

Processo	Subprocesso/Output
Ensino	Criação de oferta de Ciclos de Estudos (CE)
	Revisão de oferta de CE
	Extinção de oferta de CE
	Graus e Títulos
	Acesso ao Ensino Superior
	Admissão ao Ensino Superior
	Lecionação
	Avaliação das Atividades de Ensino
Investigação & Desenvolvimento (I&D)	Produção Científica
	Transferência de Tecnologia e Conhecimento (TTC)
	Avaliação das Atividades de Investigação

Processo	Subprocesso/Output
Governo	Plano de Ação
	Plano Estratégico (PE)
Planeamento	Plano de Atividades (PA)
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)
	Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
	Relatórios de Atividades (RA)
	Avaliação do QUAR
	Relatório de Gestão
	Monitorização das Atividades
	Inquéritos
	Estudos
	Empregabilidade
	Rankings
Qualidade	Manual da Qualidade (MQ)
	Plano da Qualidade (PQ)
	Avaliação de Ciclos de Estudos
	Acreditação de CE
	Avaliação Institucional
	Acreditação Institucional
	Certificações Institucionais
	Relatório de Meta-Avaliação
Carta de Progresso Institucional	
Relações Externas e Internacionais	Acordos e Protocolos
	Mobilidade
	Imagem e Comunicação
Património	Criação de Infraestruturas
	Reabilitação de Infraestruturas
	Arrendamento de Infraestruturas
Recursos Humanos	Mapa de Pessoal
	Recrutamento
	Contratação
	Formação
	Plano de Formação (PF)
	Relatório de Formação (RF)
	Avaliação (SIADAP)
	Abonos e Descontos
Finanças Públicas	Orçamento
	Mapa de Tesouraria
	Conta de Gerência
	Demonstrações Financeiras
	Consolidação de Contas
	Relatório de Atividades e Contas
Receita	Fundos (Mecenato)
	Fundos Projetos
	Fundos Receitas Próprias
	Fundos Orçamento do Estado
Despesas	Pessoal
	Bens e serviços
	Capital
Compras	Bens e Serviços
	Empreitadas
	Bens e Serviços no âmbito da Investigação
Informação e Documentação	Divulgação Pública
	Divulgação das Atividades de Ensino
	Divulgação das Atividades Científicas
	Divulgação das Atividades de Gestão
	Identificação de necessidades de aquisição de publicações
Sistemas de Informação	Desburocratização
	Desenvolvimento de Sistemas Informáticos
	Implementação de Sistemas Informáticos
	Manutenção de Sistemas Informáticos
	Criação de Bases de Dados
Manutenção de Bases de Dados	

Processo	Subprocesso/Output
Responsabilidade Social	Apoio ao Utilizador
	Ação Social
	Necessidades Educativas Especiais
	Igualdade e Inclusão: <ul style="list-style-type: none"> Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação Relatório Sobre o Plano para a Igualdade de Género, Inclusão e Não Discriminação
	Voluntariado <ul style="list-style-type: none"> Relatório Sobre a Atividade de Voluntariado na ULisboa Candidatura ao Selo Academia Voluntária (CASES)
	Ética
	Ambiental
	Sustentabilidade
	Social
	Económica

Fonte: AAGQ

Os processos encontram-se associados à operacionalização das políticas da qualidade da ULisboa e são desenhados de acordo com a estrutura organizacional, de gestão e de decisão estratégica. Envolvem os recursos disponíveis e/ou que se prevê virem a estar ao dispor da ULisboa durante o quadriénio do mandato do Reitor.

A operacionalização da avaliação da qualidade deve passar pela definição de metas, calendário de atuação e responsabilidades, associados às diferentes dimensões estratégicas e ações a desenvolver.

De forma a especificar as orientações estratégicas incluídas no Plano Estratégico da ULisboa, cabe às U.O. a elaboração dos seus próprios Planos Estratégicos e Planos de Ação. Nestes, devem estar vertidas as principais ações/atividades a desenvolver, metas, calendarização e responsabilidades, que serão depois transpostos para os respetivos PQ.

As especificações constantes dos PQ das U.O. resultam da diferenciação no funcionamento tendo em conta as áreas científicas lecionadas e objeto de investigação, inovação e transferência de tecnologia, organizadas de acordo com a autonomia e esferas de competência próprias de cada Escola e, ainda, as atividades complementares desenvolvidas pelos vários Serviços.

5.2. Indicadores

Quanto aos indicadores a utilizar, estes são os obrigatórios por força da Lei ou de Regulamentos e Normativos da A3ES, ou aqueles que se revelarem mais adequados para monitorizar cada área de atuação. Nesta versão do PQ foram considerados os indicadores definidos no Plano Estratégico da ULisboa para o período de 2023-2027. Os resultados para estes indicadores serão produzidos pelos Sistemas de Avaliação e Garantia da Qualidade da ULisboa, ou pelo seu equivalente nas U.O., gerando parte da informação necessária aos processos de acreditação dos CE e da ULisboa.

O **Quadro 5** apresenta o modelo de mapa que é adotado na ULisboa e pode ser utilizado, com as adaptações consideradas necessárias, nos PQ a desenvolver pelas U.O. Neste mapa apresenta-se a ligação entre os referenciais da qualidade, as Linhas de Orientação Estratégica, os Pilares, os Eixos e os Recursos, seus objetivos estratégicos e ações a desenvolver, bem como alguns indicadores para monitorização do desempenho. As metas adotadas são as que constam do Plano Estratégico para 2023-2027, necessitando assim de atualização posterior.

Os indicadores apresentados devem, preferencialmente, ser calculados ao nível da ULisboa, de forma agregada, e também por U.O.

Quadro 5 – Mapa de Monitorização do Plano da Qualidade ULisboa

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
	ENSINO	PROMOVER A INOVAÇÃO E A QUALIDADE DO ENSINO			
5. Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos		Promover a educação e a formação digital	-	-	Até 2027
3 – Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante		Desenvolver a formação ao longo da vida, conferente ou não de grau académico	N.º de estudantes inscritos em cursos da Escola de Pós-graduação	12.500 (a)	Até 2027
5 – Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos		Promover o envolvimento de empregadores e entidades reguladoras nos processos de desenvolvimento curricular	% de ciclos de estudo acreditados sem condições	100% (a)	Até 2027
7 – Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Reforçar a colaboração entre as Escolas da ULisboa na discussão de assuntos pedagógicos	N.º de projetos de inovação pedagógica submetidos	150 (a)	Até 2027
	ENSINO	ATRAIR E MANTER OS MELHORES ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			
4. Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação		Reforçar a atratividade dos cursos da ULisboa junto dos públicos-alvo	% de candidatos que colocam na 1.ª fase do CNA um ciclo de estudos da ULisboa como 1.ª opção	50%	Até 2027
			% de estudantes com notas médias de ingresso acima de 17 valores no CNA	45%	Até 2027
			Índice de satisfação da procura na 1.ª fase do CNA	1,5	Até 2027
8. Internacionalização		Reforçar a mobilidade de estudantes ao abrigo de programas e projetos internacionais	N.º de estudantes em mobilidade IN	12.000 (a)	Até 2027
			N.º de estudantes em mobilidade OUT	12.000 (a)	Até 2027
	ENSINO	COMBATER O INSUCESSO E O ABANDONO ESCOLAR			
5. Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos		Melhorar os sistemas de monitorização do ensino e das práticas pedagógicas	N.º de Escolas com sistemas de avaliação e monitorização do desempenho pedagógico.	18 (b)	Até 2027
3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante		Diagnosticar e combater os fatores determinantes do insucesso e do abandono	N.º de Escolas com sistemas de monitorização do (in)sucesso escolar	18 (b)	Até 2027
3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante		Ampliar e desenvolver os sistemas de mentorado e tutorado	N.º de Escolas com sistemas de mentorado e/ou tutorado	18 (b)	Até 2027
3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante		Monitorizar e melhorar as condições de saúde e bem-estar dos estudantes	-	-	Até 2027
4. Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação		Apoiar a integração de estudantes com necessidades educativas específicas	N.º de ações que apoiem a integração dos estudantes NEE	125 (a)	Até 2027
	ENSINO	PROMOVER A COOPERAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E COM OUTRAS INSTITUIÇÕES			
2. Conceção e aprovação da oferta formativa		Reforçar os laços de cooperação entre as Escolas da ULisboa na oferta formativa	N.º de ciclos de estudos em parceria	45	Até 2027

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
			com diversas Escolas da ULisboa		
2. Conceção e aprovação da oferta formativa		Reforçar a oferta formativa de ciclos de estudo em parceria com outras universidades nacionais e internacionais	-	-	Até 2027
	ENSINO	PROMOVER A EMPREGABILIDADE DOS ESTUDANTES DA ULISBOA			
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Apoiar a criação e funcionamento de gabinetes de desenvolvimento de carreiras	N.º de Escolas com gabinetes de desenvolvimento de carreira	18 (b)	Até 2027
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Acompanhar os percursos profissionais dos diplomados	-	-	Até 2027
	INVESTIGAÇÃO	PROMOVER A INVESTIGAÇÃO DE EXCELÊNCIA			
6. Investigação e desenvolvimento		Apoiar e potenciar a investigação de excelência internacional, em áreas científicas multi-disciplinares	N.º de artigos científicos e reviews publicados na WOS e na Scopus	9.000	Até 2027
			N.º de artigos científicos publicados em revistas no 1.º quartil	5.500	Até 2027
			N.º de <i>highly cited researchers</i> da ULisboa	5	Até 2027
			N.º de Bolsas ERC atribuídas	55 (a)	Até 2027
			Percentagem de artigos científicos na WOS e Scopus que cumprem a afiliação	100%	Até 2027
	INVESTIGAÇÃO	PREMIAR E DIVULGAR A QUALIDADE CIENTÍFICA			
6. Investigação e desenvolvimento		Estabelecer mecanismos de valorização e reconhecimento do desempenho científico	% de unidades de I&D avaliadas pela FCT com “muito bom” ou “excelente”	95%	Até 2027
	INVESTIGAÇÃO	AUMENTAR A ATRATIVIDADE E REFORÇAR A COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL			
6. Investigação e desenvolvimento		Criar redes de colaboração e atrair o melhor talento	Rácio de artigos científicos por docente/investigador doutorado	2,5	Até 2027
	INVESTIGAÇÃO	INCENTIVAR E APOIAR CANDIDATURAS A PROGRAMAS COMPETITIVOS			
6. Investigação e desenvolvimento		Identificar e divulgar oportunidades de financiamento	Valor das Transferências da FCT para as unidades orgânicas da ULisboa	175ME (a)	Até 2027
			N.º de projetos Horizon Europe em que a ULisboa está envolvida	350 (a)	Até 2027
	INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO	POTENCIAR A VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DO CONHECIMENTO			
6. Investigação e desenvolvimento		Reforçar a interface de ligação à sociedade, às empresas e às	N.º de empresas incubadas na ULisboa	15	Até 2027

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
		organizações, através do incentivo à inovação social e ao licenciamento de patentes e criação de start-ups/Spin-offs, à incubadora de empresas de base tecnológica e à inovação social	N.º de pedidos de patentes concedidas no contexto internacional	40 (a)	Até 2027
			N.º de pedidos de patentes concedidas no contexto nacional	60 (a)	Até 2027
			N.º de pedidos de patentes solicitadas no contexto internacional	60 (a)	Até 2027
			N.º de pedidos de patentes solicitadas no contexto nacional	100 (a)	Até 2027
			N.º de start-ups e spin-offs ou empresas de base tecnológica criadas na ULisboa	50 (a)	Até 2027
6. Investigação e desenvolvimento		Aumentar a presença em fóruns de discussão e decisão	N.º de eventos científicos organizados pelas Redes da ULisboa	100	Até 2027
	INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO	CRIAR UMA CULTURA DE INOVAÇÃO			
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Partilhar e promover boas práticas de transferência de tecnologia e valorização do conhecimento	N.º de iniciativas de empreendedorismo (cursos, escolas, workshops, bootcamps, feiras)	100 (a)	Até 2027
	AÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	DINAMIZAR E INCREMENTAR AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA ULISBOA			
10. Recursos materiais e serviços		Manter e reforçar os apoios sociais aos estudantes, direcionados em particular àqueles que são economicamente mais desfavorecidos e/ou com necessidades educativas especiais	N.º de novas camas para estudantes em residências próprias	1.360 (a)	Até 2027
			Tempo médio de análise/ reanálise de pedidos de bolsa de ação social	30 dias	Até 2027
9. Recursos humanos		Divulgar e apoiar as iniciativas de defesa da igualdade de género, inclusão e não discriminação, protegendo em especial os mais vulneráveis	% de mulheres no topo da carreira docente ou de investigação	40%	Até 2027
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Promover as ações de voluntariado por parte da comunidade da ULisboa, desenvolvendo protocolos de cooperação com várias instituições nesta área	N.º de ações de responsabilidade social desenvolvidas na ULisboa	200 (a)	Até 2027
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Reforçar os instrumentos de controlo dos comportamentos não éticos	-	-	Até 2027
	COMUNICAÇÃO	DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA EFICAZ DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA NA ULISBOA			
12. Informação pública		Melhorar a página web da Universidade	N.º de visitas ao site da ULisboa	3.500.000 (a)	Até 2027
			N.º de visitas ao site da ULisboa provenientes do estrangeiro	2.200.000 (a)	Até 2027
11. Gestão da informação		Melhorar a gestão das Redes Sociais da ULisboa	N.º de seguidores nas redes sociais da ULisboa - Facebook	70.000	Até 2027

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
			N.º de seguidores nas redes sociais da ULisboa - Instagram	60.000	Até 2027
			N.º de seguidores nas redes sociais da ULisboa - LinkedIn	150.000	Até 2027
			N.º de seguidores nas redes sociais da ULisboa - Twitter	7.000	Até 2027
12. Informação pública		Divulgar as atividades pedagógicas, científicas, culturais, sociais e desportivas da ULisboa	N.º de seguidores da Newsletter	6.500	Até 2027
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Apoiar e promover a dinamização das Associações de Antigos Alunos da ULisboa	-	-	Até 2027
	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURA	PROMOVER A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA O GRANDE PÚBLICO			
12. Informação pública		Intensificar as atividades de divulgação científica para o grande público, por iniciativa das Escolas ou dos Serviços Centrais, em particular dos museus e dos jardins botânicos (MUHNAC)	N.º de ações de divulgação científica promovidas pelo MUHNAC	300	Até 2027
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Aprofundar a relação do MUHNAC com os públicos juvenis, designadamente com grupos escolares	N.º de visitantes totais MUHNAC – Museus + JBL + JBT	400.000	Até 2027
	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURA	PROMOVER A CULTURA E A DIVULGAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA			
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Reforçar a divulgação da oferta cultural da Universidade, integrando-a na agenda cultural de Lisboa	N.º de espetáculos e eventos organizados pela Reitoria (anual)	100 (a)	Até 2027
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Consolidar e ampliar o impacto da Imprensa da ULisboa e de outras editoras da Universidade	N.º de títulos publicados pela Imprensa da Universidade de Lisboa	30 (a)	Até 2027
	INTERNACIONALIZAÇÃO	REFORÇAR A COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL			
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Manter e fortalecer a posição de reconhecimento internacional já alcançada	Posicionamento da ULisboa no ranking de LEIDEN	130	Até 2027
			Posicionamento da ULisboa no ranking de SCImago	160	Até 2027
			Posicionamento da ULisboa no ranking de Shangai (ARWU)	151-200	Até 2027
4. Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação 8. Internacionalização 9. Recursos humanos		Criar mecanismos de captação e fixação de talento internacional, incluindo docentes, investigadores, estudantes e pessoal administrativo e técnico	% de docentes estrangeiros	5%	Até 2027
			% de investigadores estrangeiros	20%	Até 2027
			N.º de estudantes ingressados (1.º ano, 1.ª vez em todos os ciclos de estudo) com o Estatuto de Estudante Internacional	350	Até 2027
2. Conceção e aprovação da oferta formativa 8. Internacionalização		Participar ativamente na construção do Espaço Europeu de Ensino Superior através da participação na aliança Unite!	N.º de ciclos de estudo conjuntos com universidades estrangeiras	9	Até 2027

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
			N.º de docentes, investigadores e pessoal administrativo e técnico a participar em ações promovidas no contexto da aliança Unite!	100 (a)	Até 2027
3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante 8. Internacionalização		Explorar as oportunidades de intercâmbio internacional de docentes, investigadores, estudantes e pessoal administrativo e técnico	N.º de estudantes em mobilidade IN	12.000 (a)	Até 2027
			N.º de estudantes em mobilidade OUT	12.000 (a)	Até 2027
			N.º de mobilidades OUT de docentes, de investigadores e de pessoal administrativo e técnico	450 (a)	Até 2027
7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade 8. Internacionalização		Reforçar as parcerias estratégicas e a participação em redes de conhecimento e de investigação internacionais	N.º de participações em feiras internacionais de ensino e investigação	20 (a)	Até 2027
	MULTIDISCIPLINARIDADE	PROMOVER ABORDAGENS DE MULTI /TRANS /INTERDISCIPLINARIDADE NA ULISBOA			
2. Conceção e aprovação da oferta formativa 7. Colaboração interinstitucional e com a comunidade		Apoiar a oferta de ciclos de estudos e de projetos de investigação envolvendo diferentes Escolas da ULisboa	N.º de ciclos de estudo em parceria com diversas Escolas da ULisboa	45	Até 2027
2. Conceção e aprovação da oferta formativa 6. Investigação e desenvolvimento		Apoiar e disseminar os resultados do trabalho interdisciplinar, apostando no seu impacto e renovação	N.º de cursos de pós-graduação não conferentes de grau organizados por mais de uma Escola integrados na EPG	20 (a)	Até 2027
			N.º de eventos científicos organizados pelos Colégios da ULisboa	50 (a)	Até 2027
3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante 6. Investigação e desenvolvimento		Organizar anualmente Jornadas Científicas e Jornadas Pedagógicas	N.º de inscritos nas Jornadas (Científicas e Pedagógicas) da Universidade	3.500 (a)	Até 2027
3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante		Promover a oferta de experiências de mobilidade interna e externa, nacional e internacional	N.º de ciclos de estudo em associação com entidades externas (nacionais e internacionais)	54	Até 2027
	BEM-ESTAR	ASSEGURAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE DA ULISBOA			
10. Recursos materiais e serviços		Promover o bem-estar social, físico e psicológico da comunidade ULisboa	-	-	Até 2027
		Desenvolver mecanismos de monitorização do bem-estar dos estudantes, docentes, investigadores e pessoal administrativo e técnico	-	-	Até 2027
		Apoiar as Escolas a manter ou criar estruturas de apoio que promovam o bem-estar dos estudantes	N.º de Escolas da ULisboa com estruturas próprias de apoio aos estudantes	18 (b)	Até 2027

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
	BEM-ESTAR	PROMOVER A ATIVIDADE DESPORTIVA NA UNIVERSIDADE			
10. Recursos materiais e serviços		Reorganizar, divulgar e aumentar a oferta desportiva da ULisboa, tendo como base as suas instalações e as necessidades dos diferentes públicos	N.º de utentes do EUL	100.000 (a)	Até 2027
3. Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante 9. Recursos humanos		Impulsionar uma política inclusiva de promoção das atividades desportivas	N.º de estudantes da ULisboa com estatuto de estudante-atleta do ensino superior	700 (a)	Até 2027
	BEM-ESTAR	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ACADÉMICA			
10. Recursos materiais e serviços		Promover a participação da comunidade académica em eventos culturais e desportivos	N.º de estudantes da ULisboa que participam nos Campeonatos Universitários de Lisboa	1.700 (a)	Até 2027
			N.º de eventos culturais organizados nos espaços da Universidade	3.000 (a)	Até 2027
9. Recursos humanos		Adotar políticas com a finalidade de promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	-	-	Até 2027
	SUSTENTABILIDADE	PROMOVER O ENSINO E A INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM A SUSTENTABILIDADE			
10. Recursos materiais e serviços		Identificar a contribuição da ULisboa para os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU	Produção de energia com recurso a fontes de energia renovável (%)	25%	Até 2027
2. Conceção e aprovação da oferta formativa		Incluir matérias relacionadas com a sustentabilidade nos planos de estudo dos diferentes graus académicos e na formação não conferente de grau	-	-	Até 2027
10. Recursos materiais e serviços		Implementar relatórios e estudos de sustentabilidade	Consumo de energia (gás e eletricidade) (%)	-10%	Até 2027
			Consumo total anual de água (%)	-10%	Até 2027
			Pegada de Carbono da Universidade (CO2eq)	-10%	Até 2027
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Reforçar a presença nos rankings de sustentabilidade	-	-	Até 2027
	SUSTENTABILIDADE	PROMOVER PRÁTICAS E COMPORTAMENTOS PROMOTORES DE SUSTENTABILIDADE			
10. Recursos materiais e serviços		Incentivar e apoiar a realização de projetos e iniciativas que visem a sustentabilidade, em geral, e a sustentabilidade ambiental, em particular	-	-	Até 2027
	PESSOAS	RENOVAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS			
9. Recursos humanos		Promover a abertura regular de procedimentos concursais, tendo	Idade média dos docentes e	48	Até 2027

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
		em conta as necessidades estratégicas da instituição e os planos de contratação	investigadores da ULisboa		
			Idade média do pessoal administrativo e técnico	48	Até 2027
	PESSOAS	PROMOVER A INTERNACIONALIZAÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS			
9. Recursos humanos		Promover o recrutamento de docentes e investigadores internacionais	-	-	Até 2027
9. Recursos humanos		Promover a participação de docentes, investigadores e pessoal administrativo e técnico em programas de mobilidade	-	-	Até 2027
9. Recursos humanos		Envolver docentes, investigadores e pessoal administrativo e técnico em projetos internacionais	N.º de docentes, investigadores e pessoal administrativo e técnico a participar em ações promovidas no contexto da aliança Unite!	100 (a)	Até 2027
	PESSOAS	MANTER E REFORÇAR UM QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTA QUALIDADE			
9. Recursos humanos		Promover e gerir concursos de pessoal de forma estratégica, sustentada e planeada	Rácio de docentes doutorados/total docentes	70%	Até 2027
			Rácio do estudante/docentes ETI	18 (b)	Até 2027
			Rácio estudantes/pessoal administrativo e técnico	21	Até 2027
9. Recursos humanos		Combater a precariedade dos vínculos laborais de docentes, investigadores e trabalhadores técnicos e administrativos	-	-	Até 2027
9. Recursos humanos		Promover políticas de reconhecimento e incentivo ao bom desempenho de docentes, investigadores e pessoal administrativo e técnico	-	-	Até 2027
	PESSOAS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ULISBOA			
9. Recursos humanos		Qualificar os recursos humanos através da oferta de formação profissional adequada	N.º de formações pedagógicas para docentes	150 (a)	Até 2027
			Percentagem de docentes envolvidos em ações de formação pedagógica	20% (a)	Até 2027
			N.º de ações de formação para docentes e investigadores (exceto pedagógicas)	100 (a)	Até 2027
			N.º de ações de formação para pessoal administrativo e técnico	150 (a)	Até 2027
	ORGANIZAÇÃO	ORGANIZAR E INOVAR			

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Promover o alinhamento estratégico entre as diferentes unidades orgânicas	-	-	Até 2027
	ORGANIZAÇÃO	MELHORAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS			
13. Carácter cíclico da garantia externa da qualidade		Promover políticas de avaliação dos serviços	-	-	Até 2027
	ORGANIZAÇÃO	REFORÇAR AS FERRAMENTAS DE GESTÃO			
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Desenvolver um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) abrangente, fiável e coerente	N.º de sistemas de informação em utilização na ULisboa, comuns a todas as UO	4 (c)	Até 2027
	ORGANIZAÇÃO	OTIMIZAR OS MECANISMOS DE CONTROLO INTERNO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			
11. Gestão da informação		Criar um sistema de “Business Intelligence” que permita análises previsionais efetivas	Taxa de conclusão da implementação do sistema de “Business Intelligence”	100%	Até 2027
11. Gestão da informação		Desenvolver e implementar o sistema de contabilidade de gestão	N.º de Unidades Orgânicas com sistemas de contabilidade de gestão implementado	20	Até 2027
	ORGANIZAÇÃO	PARTILHAR BOAS PRÁTICAS NA ULISBOA			
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Criar um observatório de boas práticas	-	-	Até 2027
	INFRAESTRUTURAS	MELHORAR A QUALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS AO SERVIÇO DA ULISBOA			
10. Recursos materiais e serviços		Melhorar a qualidade das infraestruturas administrativas e de suporte ao ensino, à investigação e à inovação	Valor gasto em obras de manutenção de edifícios	+5% (a)	Até 2027
10. Recursos materiais e serviços		Construir novas estruturas residenciais e melhorar a qualidade das já existentes	N.º de novas camas para estudantes em residências próprias	1.360 (a)	Até 2027
10. Recursos materiais e serviços			Valor do investimento em residências para estudantes	45 M€ (a)	Até 2027
10. Recursos materiais e serviços		Manter e beneficiar as estruturas físicas e tecnológicas das Unidades Alimentares, garantindo uma prestação de serviços com qualidade	-	-	Até 2027
10. Recursos materiais e serviços		Desenvolver novos espaços de apoio ao estudo 24 horas/dia e adaptar e vocacionar as Unidades Alimentares para esse fim, fora dos períodos das refeições	N.º de lugares disponíveis em salas de apoio ao estudo 24 horas	+250% (a)	Até 2027
	RECURSOS FINANCEIROS	AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO			
10. Recursos materiais e serviços		Explorar as oportunidades de financiamento associadas ao Plano	Variação percentual da componente de transf.	+15% (a)	Até 2027

REFERENCIAL	LINHA ESTRATÉGICA (EIXO/ PILAR/ RECURSOS)	OBJETIVO ESTRATÉGICO/ AÇÕES A DESENVOLVER	INDICADORES	META	CALENDÁRIO
		de Recuperação e Resiliência (PRR)	da UE no orçamento da ULisboa		
10. Recursos materiais e serviços		Otimizar as receitas associadas à exploração dos espaços da Universidade (Estádio Universitário, Museus, Jardins Botânicos, Pavilhão de Portugal)	Varição percentual da componente de receitas dos visitantes nos espaços expositivos da ULisboa (museus e jardins) no orçamento da ULisboa	+25% (a)	Até 2027
			Varição percentual da componente de receitas próprias no orçamento da ULisboa	+25% (a)	Até 2027
10. Recursos materiais e serviços		Aumentar o nível de financiamento associado às atividades de pós-graduação e formação ao longo da vida	Varição percentual da componente de receita dos cursos de pós-graduação não conferentes de grau no orçamento da ULisboa	+25% (a)	Até 2027
	RECURSOS FINANCEIROS	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA ULISBOA			
1. Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade		Partilhar boas práticas de gestão através da criação de grupos de trabalho transversais entre unidades orgânicas	N.º de concursos agregados	10	Até 2027

Fonte: Elaborado com base no Plano Estratégico ULisboa 2023-2027.

Notas:

- (a) Valor acumulado, de 2023 ao final de 2027;
- (b) À data de elaboração do Plano Estratégico 2023-2027 a ULisboa contava com 18 Escolas. O número total a considerar na atualidade é de 19;
- (c) SAP, Fénix, Koha, Pure.

6. Monitorização e análise

O CGQ-ULisboa e a AAGQ desenvolverão medidas de monitorização do SIGQ-ULisboa, em particular no que se refere à execução do PQ, assegurando o acompanhamento dos resultados das atividades ao nível da Universidade, com respeito pela autonomia e diferentes esferas de competência de cada U.O.

Assim que o sistema de informação, constituído por vários sistemas informáticos específicos, permita, a AAGQ providenciará a manutenção de um painel regular de indicadores, com valores reportados preferencialmente aos seis anos mais recentes, com o objetivo de manter atualizada uma Carta de Progresso Institucional que evidencie as tendências de desenvolvimento da ULisboa.

Esta atividade envolverá um contacto frequente e próximo com os respetivos intervenientes nos processos de garantia da qualidade, permitindo assegurar o cumprimento de prazos, a eficácia das ações de recolha de informação, aplicação de inquéritos, análise e definição de ações de melhoria.

Sobre esta matéria, o CGQ-ULisboa poderá emitir um relatório periódico de avaliação do tipo SWOT, identificando as dificuldades encontradas e propondo as adaptações necessárias para um maior ajustamento dos procedimentos à realidade da ULisboa.

O autoconhecimento institucional é um ponto de partida essencial para o SIGQ. A recolha e análise de informação sobre a organização e as atividades da Universidade revestem-se, assim, de grande importância.

A avaliação do ensino/aprendizagem e da investigação, que constitui a vertente mais complexa do SIGQ-ULisboa, tem como principais fontes de informação o sistema informático Fénix, o sistema informático SAP e o Sistema Integrado de Informação Científica (SIIC) e o sistema Koha. A médio prazo, poderá ainda equacionar-se desenvolver um sistema de informação que agregará a informação gerada pelos sistemas informáticos anteriores⁷.

Nas demais áreas temáticas ou transversais de análise, o levantamento de dados e indicadores é da responsabilidade dos órgãos referenciados neste PQ. O tratamento, análise e sistematização da informação será globalmente coordenado pelas estruturas de avaliação e garantia da qualidade da ULisboa, bem como das U.O. da ULisboa.

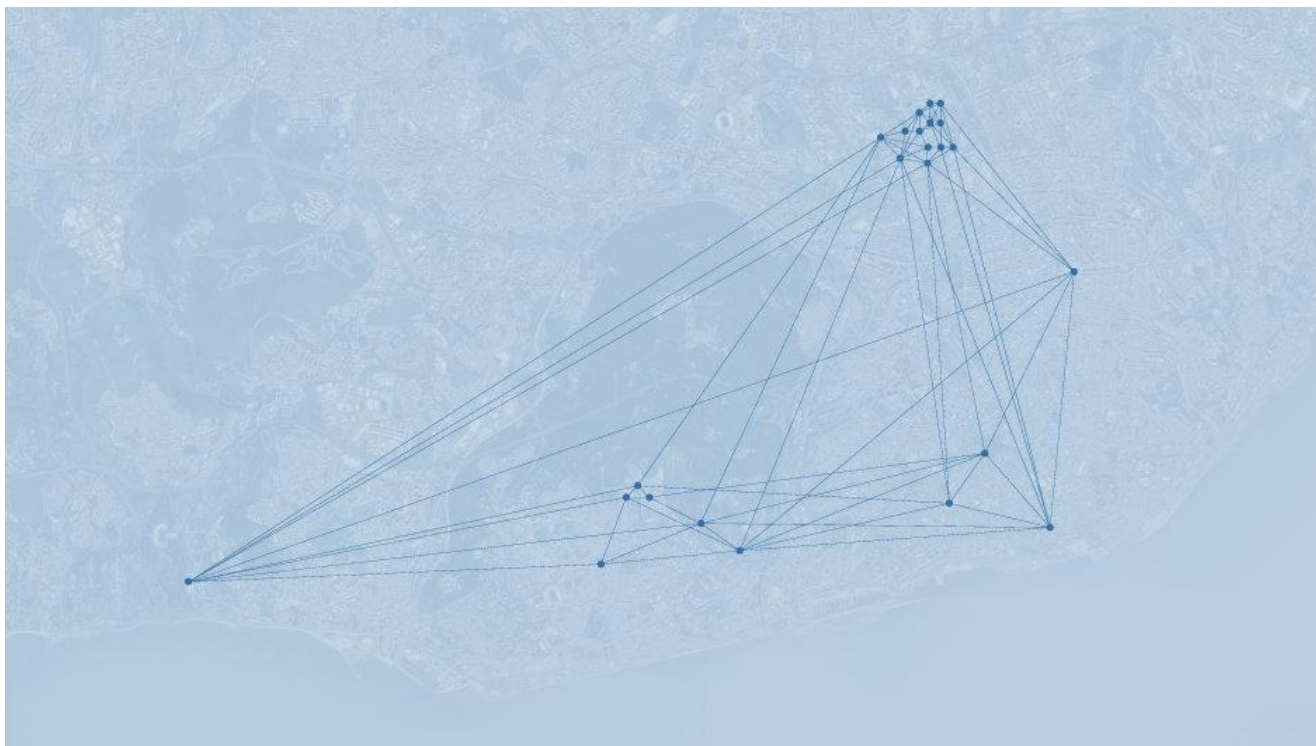
⁷ Com vista a operacionalizar a recolha, análise e tratamento de dados, a ULisboa encontra-se a desenvolver um sistema de informação (BI) que permitirá a monitorização das atividades, o ajustamento atempado das ações a desenvolver e o reporte periódico de informação de gestão.

7. Divulgação e apresentação de resultados

A ULisboa reconhece como fundamental a transparência dos procedimentos e a prestação de contas das suas atividades. Para além disso, a promoção de uma cultura da qualidade que é integrada, participada e envolvente, em que todos os membros se identificam com os valores, princípios, objetivos e resultados da Universidade, obriga ao estabelecimento de meios de comunicação fiáveis e de elevado alcance.

Neste sentido, a ULisboa procede ao desenvolvimento das medidas necessárias para a partilha de informação dentro e fora da instituição, com a publicação de dados considerados relevantes para candidatos, alunos, docentes, investigadores, pessoal administrativo e técnico e público em geral na sua página WEB, bem como através do reporte externo das estatísticas de desempenho para a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), Instituto Nacional de Estatística (INE), Direção-Geral do Orçamento (DGO), para as instituições que agregam e tratam de *rankings* internacionais e/ou para outras plataformas de divulgação pública.

A qualidade da informação produzida deverá refletir o nível de desenvolvimento da ULisboa como Instituição Pública de Ensino Superior Portuguesa, em Portugal e no Mundo.



Reitoria
Alameda da Universidade
1649-004 Lisboa

Tel.: +351 217 967 624 | +351 210 113 400
Fax: +351 217 933 624
E-mail: reitoria@ulisboa.pt